



RESOLUÇÃO Nº 015/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002532/2012-16 e o que ficou decidido em sua 165ª reunião, de 27 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a alteração do Calendário Acadêmico 2012, para os campi da UNIFAL-MG, para readequação do período de matrícula em disciplina pelos coordenadores, passando de 03 a 06-8-2012 para 07 a 21-8-2012.

Art. 2º REVOGAM – SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02-05-2012